



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 846/2016

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o afastamento legal do Exmo. Sr. Valter Souza Pugliesi, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 10 a 12.11.2016,

R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no período de 10 a 12.11.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1334/2015, que designou a Exma. Sra. **KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 10 a 12.11.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de novembro de 2016.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente